



**LEI Nº 2467
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de \$2.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.500.000,00
02	07	03	Departamento de Manutenção
	595	15.451.0009.2034.0000	Manutenção de Iluminação Pública
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
		100 093	SDR-Ilum.Pública CV.101402-21
			2.500.000,00
			F.R.: 0 07 46

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	2.500.000,00
	Fontes de Recurso
	07 46 2.500.000,00

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 08 de março de 2022



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL